



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias 2

Licitações e Contratos

Comunicados 3

Extrato de Contrato 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: apae.auriflama@outlook.com

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: apaeauriflama.org.br

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= PORTARIA Nº 185 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 =

“Dispõe sobre a rescisão por término do prazo de contrato de trabalho, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciada na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943 e alterações posteriores;

Considerando, os termos do Expediente Administrativo nº 8437 de 09 de setembro de 2025, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:-

I – Rescindir, por término do prazo de contrato de trabalho, **a partir do encerramento do expediente do dia 10 de setembro de 2025**, a funcionária municipal **RAIZA APARECIDA DURAN TUSSI**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.***.***-4 e do CPF nº 373.***.***-94, matrícula funcional nº 2**7; a qual foi contratada nos termos do Processo Seletivo nº 01/2023, para exercer a função de Farmacêutica Contratada, da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida funcionária, excluindo-a do rol de funcionários ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do término do expediente do dia 10 de setembro de 2025, revogando-se, as disposições em contrário.

IV – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 15 de Setembro de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

PAULO EDUARDO TOMAZ DA SILVA
Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Comunicados

Processo Administrativo 7797/2.025 – Processo Licitatório 144/2.025 – Credenciamento 01/2.025. Objeto: credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) com vistas à prestação de serviços profissionais nas funções de farmacêutico e motorista socorrista, para atender as necessidades do Departamento de Saúde e Saneamento. O prazo para entrega dos envelopes "Documentação e Proposta" é a partir de 15 de setembro de 2.025, no horário das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas. Auriflama, 12 de setembro de 2.025 – Kátia Conceição Morita de Carvalho – Prefeita.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2.025 – DISPENSA 94/2.025

Processo nº 8235/2.025

Contrato nº 136/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, CEP: 85.503-230, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 94/2.025, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do Departamento de Saúde e Saneamento, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 10/09/2.025 à 09/09/2.026.

DOTAÇÃO: Ficha: 434 – 02.10.01 Fundo Municipal de Saúde – 10.303.0009.1115.0000 Incremento ao Piso da Atenção Primária – 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Auriflama/SP, 10 de setembro de 2.025.

PAULO EDUARDO TOMAZ DA SILVA
Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2.025 – CONCORRÊNCIA Nº 03/2.024

Processo nº 0200004926/2.024

Contrato nº 137/2.025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A - DEMAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.558.895/0001-38, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP: 04.534-003.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Concorrência nº 03/2.024, fundamentado no Art. 28, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada através de Ata de Registro de Preços para a execução de infraestrutura urbana com intervenções de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), microrrevestimento, fresagem, reciclagem de pavimento asfáltico e componentes de sinalização viária no Município de Auriflama-SP, por um período de 12 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 11/09/2.025 à 10/12/2.025.

DOTAÇÃO: Ficha: 069 – 02.06.00 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

VALOR: R\$ 4.134.669.88 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Auriflama/SP, 11 de setembro de 2.025.

LEONARDO JOÃO PINA DE PAULA

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos